DESPACHO

Em atendimento ao inciso XII do Art. 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto a proposição do tipo Projeto de Lei Complementar 10/2025, constante do Processo Legislativo nº 0000000.00004268/2025-37, à análise e emissão de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa.

Concluso a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em observância às normas regimentais desta casa legislativa, dê prosseguimento aos autos do processo.

Quixadá/CE, 22 de Maio de 2025

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal